

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO A PARTIR DE FONTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL

ARIANE REGINA BUENO DA CUNHA¹; GABRIELLE GARCIA GOTUZZO²;
LORENA ALMEIDA GILL³

¹*Universidade Federal de Pelotas – ariane_buenocunha@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – gotuzzo.rpg@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas - Professora Beatriz Loner, fundado em março de 1990, se configura como um espaço de ensino, pesquisa e extensão, reconhecido, sobretudo, por preservar acervos ligados à história do trabalho e dos trabalhadores (KOSCHIER, 2019, p.1). Nessa perspectiva, acondiciona as fichas de qualificação da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul¹; uma parte da documentação da Fábrica Laneira Brasileira S.A² e o Acervo da Justiça do Trabalho (JT), o qual contém a grande parte dos processos trabalhistas referente a cidade de Pelotas, cerca de 93 mil, mas há também outros 259 documentos que se encontram no Memorial da Justiça do Trabalho, como um exemplo das demandas existentes – esses processos estão acondicionados, fisicamente, em Porto Alegre, e disponibilizados, online, no site do TRT4³.

Tendo em vista a pandemia e a impossibilidade de se trabalhar com o acervo físico, o presente trabalho abordará a análise, em estágio inicial, que vem sendo realizada, a partir desses 259 processos trabalhistas. Até o momento, foram vistos 77 documentos, os quais serão apresentados adiante - sobretudo, quanto às suas demandas, quantidade de pessoas e empresas envolvidas, temporalidade e resultados – em decorrência desse material ter sido digitalizado, página a página, fica possível a sua análise, seja no campo quantitativo e/ou qualitativo.

Nesse sentido, Chalhoub (2010. P. 104) chama a atenção quanto à importância que a documentação, nesse caso, vinculada ao espectro judiciário, tem para campo da pesquisa:

Os historiadores têm que fazer a sua parte: procurar esse material onde ele ainda existe, começar a usar e mostrar a densidade e riqueza desses processos judiciais, para se contar a história das relações de trabalho no Brasil do século XX. A sensibilidade para a importância disso, o nosso entendimento de seus inúmeros significados, tende a aumentar ao longo do tempo.

Ransolin (2008) ratifica a importância destacando que, na Justiça do Trabalho, os setores marginalizados, geralmente, comparecem como autores e não como réus, como normalmente ocorre nas outras justiças, sendo parte indispensável

¹ O acervo da Delegacia Regional do Trabalho do RS é coordenado pelo professor Aristeu Lopes.

² O acervo da Laneira chegou ao NDH no ano de 2010, abrigando diferentes documentos sobre a fábrica, inaugurada em Pelotas entre os anos de 1948-1949, que realizava o tratamento da lã.

³ <https://www.trt4.jus.br/atom/index.php/informationobject/browse?topLod=0&query=+Pelotas> Acesso em 16 de setembro de 2020.

da própria história da cidadania do país – o que torna extremamente necessário a preservação desses arquivos públicos, que configuram como espaços de memória.

Dessa forma, fica evidente que, ao se analisar os processos trabalhistas, se pode pensar na experiência de sujeitos, – operários e setores médios –, que normalmente não deixam rastro de sua existência em outras documentações. Portanto, ao se estudar os processos do Memorial, será possível uma maior compreensão acerca da história social do trabalho, a partir das experiências (Thompson, 1981) dos trabalhadores pelotenses, ao longo do século XX.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada consiste na análise documental sugerida por CELLARD (2012), sendo necessária uma avaliação preliminar de cada documento, que devem ser criticados a partir do seu contexto, elementos da problemática ou do quadro teórico, interesses, autores, confiabilidade, conceitos-chave e natureza do texto. Dessa forma, o documento pode auxiliar na compreensão do processo de constituição ou de desenvolvimento de grupos, indivíduos, comportamentos, mentalidades, ou mesmo, a sua gênese até os dias atuais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento, foram analisados 77 documentos do Memorial do TRT4, dentre os quais, 66 processos foram ajuizados por homens, 10 por mulheres e 1 pelo Sindicato dos empregados do comércio de Pelotas. O período temporal desses documentos é de 1940 até 1957, justamente o início da Justiça do Trabalho, que foi fundada em 1941, embora, antes, já existissem as Juntas de Conciliação e Julgamento. A quantidade de pessoas envolvidas é de 116 (a maioria dos processos são de demanda individual, 69, mas há também os plúrimos, em um total de 8) – nesse caso, a maioria dos demandantes são homens, totalizando 100, em oposição a de 16 mulheres, apenas. A disparidade nesse aspecto, pode ser entendida pelo fato de que os homens compunham o grupo predominante de trabalhadores no mercado formal, para a época.

A maioria dos processos possui demandas relativas a indenizações, férias, aviso prévio, descanso remunerado e horas extras não pagas, mas aparece também, mesmo que em menor quantidade, requerimentos com relação a estabilidade decenal, rescisão sem justa causa, comissões, auxílio doença, suspensão e reintegração. No que diz respeito ao resultado final, se tem que 18 processos foram julgados procedentes (15 homens/3 mulheres), a procedência em parte foi conferida a 16 processos (13 homens/3 mulheres), foi feito acordo em 17 processos (14 homens/2 mulheres/1 empresa), foram julgados improcedentes 21 processos (todos de homens) e, por fim, 5 reclamações foram canceladas/arquivadas, geralmente pelo não comparecimento do reclamante no dia da audiência (3 homens/2 mulheres). O fato da maioria dos processos terem sido julgados improcedentes chama à atenção, uma vez que o escopo da Justiça do Trabalho é a tentativa de se buscar um acordo.

Mostra-se bastante presente as demissões sem justa causa, acompanhadas de perda de direitos – como, por exemplo, aviso prévio e férias. Frequentemente o cálculo de pagamento de horas extras, férias e indenizações, possuíam diferentes interpretações, gerando muitos conflitos entre requerente e requerido, fazendo com que, após a sentença, muitas vezes recorressem ao Tribunal, e apresentassem

novas argumentações e documentações, o que fazia com que muitos processos tramitassem por anos, até a decisão final. Em alguns processos há em anexos, atestado médico, notícias de jornais e fichas da carteira profissional – alguns apresentam até mesmo fotografias.

Com relação às empresas reclamadas, a que mais apareceu foi o Frigorífico Anglo, abarcando 24% dos documentos analisados, isto é, 19 processos. Em seguida, aparece a empresa Joaquim Oliveira & Cia. Ltda, com 6 processos; a empresa *The Riograndense Light and Power Syndicate Ltda* com 4 processos e a Moinhos Rio Grandenses com 2 processos. É interessante ressaltar que vão aparecer outras empresas, porém, constando um único processo, sendo elas: Santa Casa de Misericórdia, Soares Carvalho & Cia, Luiz Loréa & Cia. Ltda, Teatro Guarany-cinematográfica Ltda, Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência, Cia. Nacional de óleo de linhaça, Yurgel & Cia, Pedro Osório S/A, Cervejaria Sul Brasil Ltda, dentre outras.

Percebe-se, dessa forma, que esse material tem grande potencial para análises quantitativas e qualitativas, permitindo abordagens relacionadas à história econômica, social, direito, saúde e significando muito para a narrativa histórica com relação à história do trabalho, na perspectiva de acompanhar as experiências cotidianas de trabalhadores e trabalhadoras.

[...] por muito tempo, a história do trabalho esteve praticamente subsumida à história operária e, mais especificamente, à história do movimento operário. [...] Porém, desde meados da década de 1980, acompanhando o processo de redemocratização política do país, a história social brasileira, em intenso diálogo com a historiografia marxista britânica, procurou corrigir esse reducionismo, desviando o foco dos líderes e das organizações para o trabalhador comum e a vida quotidiana, voltando-se para as múltiplas formas de dominação e resistência que se manifestam nas fábricas, nas vilas operárias, nos períodos de lazer, entre outros espaços (SCHMIDT, 2010, p.26).

É evidente que a documentação analisada carrega uma perspectiva vinculada à ênfase e ao protagonismo do trabalhador e da trabalhadora, que possuíam suas demandas e recorriam, muitas vezes, dos resultados obtidos preliminarmente, além de expor muito claramente a relação antagônica e conflituosa entre patrões e empregados.

4. CONCLUSÕES

Por meio da análise que vem sendo realizada, embora em estágio inicial, se percebe uma grande potencialidade nos dados já levantados, os quais possibilitam diversas abordagens e construções de perspectivas sobre a história do mundo dos trabalhadores, suas trajetórias, embates contra os patrões, além de novas compreensões sobre justiça e legalidade, questões relacionadas a gênero, saúde, demandas pleiteadas, entre outros.

Nesse sentido, é importante evidenciar a relevância dessa documentação nas reivindicações dos trabalhadores por seus direitos e como isso se deu no decorrer da história do trabalho na cidade de Pelotas. A documentação oferece, também, aos cidadãos e à comunidade, possibilidades de debates sobre identidade, história, cultura, memória pessoal e coletiva da cidade. Trata-se, portanto, de um importante acervo, que precisa ser preservado e pesquisado, de modo que as lutas passadas sirvam de inspiração para novos pleitos, tão necessários, em um mundo ainda tão

desigual, no qual os direitos dos trabalhadores tem sido a cada dia mais flexibilizados.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2012, pp. 295-316

CHALHOUB, Sidney. O Conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais. In: SCHMIDT, Benito (Org.). **Trabalho, Justiça e Direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação de fontes**. Porto Alegre: Oikos Editorial, 2010, pp. 90-105.

KOSCHIER, Paulo. Guia do Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas. Núcleo da Documentação Histórica da UFPel – Professora Beatriz Loner. **Revista Mundo do Trabalho**. Florianópolis: UFSC, v.11, pp. 1-20, 2019.
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e67117/42099> Acesso em 15 de setembro de 2020.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida. Núcleo de Documentação Histórica da UFPEL: um espaço de histórias e memórias. **História: Debates e Tendências** - v. 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 265-277.

RANSOLIN, Antonio Francisco. Experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na preservação de fontes documentais da Justiça do Trabalho. In: **IX Encontro Estadual de História – ANPUH-RS**. Porto Alegre: ANPUH-RS/UFRGS, 2008.

SCHMIDT, Benito. Trabalho, Justiça e Direitos: perspectivas historiográficas, In: SCHMIDT, Benito (Org.). **Trabalho, Justiça e Direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação de fontes**. Porto Alegre: Oikos Editorial, 2010, pp. 25-36.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.